



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Presidente da Câmara Municipal de Sátão-----

----Para conhecimento e efeitos convenientes, nomeadamente nos termos do n.º 1, do art.º 17.º do Decreto-lei nº 306/2007, de 27 Agosto, tornam-se públicos os resultados de qualidade de água para consumo humano no Município de Sátão. -----

----Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares do costume. -----

----Câmara Municipal de Sátão, 25 de agosto de 2014. -----

Anexo: **Qualidade da Água para Consumo Humano – 2º Trimestre 2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Sátão

(Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz)



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Edital 26

RESULTADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – 2.º TRIMESTRE DE 2014							25 agosto 2014
Parâmetro	V.P.		Nº Análises previstas	% Análises Realizadas	Mínimo	Máximo	% Análises conformes
CR1							
Escherichia Coli	---	N/100mL	41	100	0	0	100
Bactérias Coliformes	0	N/100mL	41	100	0	0	100
Desinfectante residual	0	mg Cl2/L	41	100	<0,05	1,8	-
CR2							
Amónio	0,50	mg NH4/L	17	100	<0,050	<0,050	100
N.ºColónias 22°C	s/ alteração	N/mL	17	100	N.D.	200	---
N.ºColónias 36°C	s/ alteração	N/mL	17	100	N.D.	206	---
Condutividade	2500	µS/cm, a 20 °C	17	100	30,9	199	100
Cor	20	mg PtCo/L	17	100	<5	<5	100
pH	6,5 - 9	E. Sorensen	17	100	5,4	8,1	29
Manganês	50	µg Mn/L	17	100	<10	53	94
Nitrato	50	mg NO3/L	16	100	<1,0	39	100
Oxidabilidade	5,0	mg O2/L	17	100	<2,0	2,0	100
Cheiro, a 25°C	3	Factor diluição	17	100	<1	<1	100
Sabor, a 25 °C	3	Factor diluição	17	100	<1	<1	100
Turvação	4	UNT	17	100	<0,3	0,6	100
CI							
Alumínio	200	µg Al/L	15	100	<20	160	100
Clostridium Perfringens	0	N/100mL	15	100	0	0	100
Ferro	200	µg Fe/L	15	100	<10	206	93
Nitrito	0,5	mg NO2/L	15	100	<0,050	<0,050	100
Antimónio	5,0	µg Sb/L	14	100	<1	<1	100
Arsénio	10	µg As/L	14	100	<1	1	100
Benzeno	1,0	µg/L	15	100	<0,5	<0,5	100
Benzo(a)pireno	0,010	µg/L	15	100	<0,002	<0,002	100
Boro	1,0	mg B/L	14	100	<0,10	<0,10	100
Bromato	10	µg BrO3/L	14	100	<5	<5	100
Cádmio	5,0	µg Cd/L	14	100	<1,0	<1,0	100
Chumbo	10	µg Pb/L	15	100	<3	21	93
Cianeto	50	µg CN-/L	14	100	<10	<10	100
Cobre	2,0	mg Cu/L	15	100	<0,010	1,2	100
Crómio	50	µg Cr/L	14	100	<5	<5	100
1,2-Dicloroetano	3,0	µg/L	14	100	<0,5	<0,5	100
Dureza Total	---	mg CaCO3/L	15	100	<6,0	81	---
Cálcio	---	mg Ca/L	15	100	0,75	30	---
Magnésio	---	mg Mg/L	15	100	<0,5	2,6	---
Enterococos fecais	0	N/100mL	15	100	0	0	100
Fluoreto	1,5	mg F-/L	14	100	<0,050	0,28	100
Mercúrio	1,0	µg Hg/L	14	100	<0,30	<0,30	100
Níquel	20	µg Ni/L	15	100	<5	23	100
Cloreto	250	mg Cl-/L	14	100	<4,0	17	100
Selénio	10	µg Se/L	14	100	<1	<1	100
Soma dos compostos HAP	0,10	µg/L	15	100	<0,005	<0,005	100
Soma Tetra e Tricloroetano	10	µg/L	14	100	<3	<3	100
Soma THM	100	µg/L	15	100	<3	29	100
Clorofórmio	---	µg/L	15	100	<3	25	---
Bromofórmio	---	µg/L	15	100	<3	<3	---
Bromodichlorometano	---	µg/L	15	100	<3	5	---
Dibromodichlorometano	---	µg/L	15	100	<3	<3	---
Sódio	200	mg Na/L	14	100	3,1	12	100
Sulfato	250	mg SO4/L	14	100	<5,0	6,4	100
Pesticidas Totais	0,50	µg/L	14	100	<0,014	<0,014	100
Alacloro)	0,10	(µg/L)	14	100	<0,014	<0,014	100
Atrazina	0,10	(µg/L)	14	100	<0,014	<0,014	100
Desetilatraxina	0,10	(µg/L)	14	100	<0,014	<0,014	100
Desetilterbutilazina	0,10	(µg/L)	14	100	<0,014	<0,014	100
Linurão	0,10	(µg/L)	14	100	<0,014	<0,014	100
Terbutilazina	0,10	(µg/L)	14	100	<0,014	<0,014	100

NOTAS:

- Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.
- Valor Paramétrico** – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.
- % de Análises conformes** - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.
- CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.**
- As causas dos incumprimentos são: Avaria no equipamento de desinfecção; Características da água bruta; Alterações pontuais da qualidade da água bruta.**
- As acções correctivas implementadas: Manutenção dos equipamentos, reforço da desinfecção da água e melhoria do controlo operacional.**